



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 1.178/2025.

DENOMINA RUA MARIA JÚLIA DOS SANTOS, A VIA PÚBLICA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, LOCALIZADA NO BARREIRO, DISTRITO DE FLECHEIRAS, TRAIRI-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRI, ESTADO DO CEARÁ, **CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA**, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal do Trairi – CE aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **MARIA JÚLIA DOS SANTOS**, a via pública, sem denominação oficial, localizada no Barreiro, distrito de Flecheiras, Trairi-CE, conforme memorial descritivo em anexo, parte integrante desta Lei.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará a atualização do cadastro municipal, a instalação de placas indicativas com a nova denominação e as comunicações necessárias aos órgãos competentes.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI-CE, ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA
PREFEITO DE TRAIRI

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI/CE
RECEBIDO EM: 16/12/25
ASS.: